

SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO

ADVOGADOS

Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar. Centro. São Paulo-SP. 01008-000. Tel.: (11) 3513-3959. Site: www.snof.com.br

“REPOSIÇÃO SALARIAL – 1,5%”

– SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SP– ATIVOS EM MARÇO A SETEMBRO/11

Trata-se de pedido de cumprimento de sentença nos autos da ação coletiva movida pelo SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO (1032969-67.2015.8.26.0053) aos funcionários ativos do Poder Judiciário do Estado de São Paulo visando o recebimento da reposição salarial concedida pelo Tribunal de Justiça nos termos da Resolução nº 554/2011, no qual será pleiteada a apuração e a execução individual dos créditos das parcelas de março a setembro de 2011.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA PARTICIPAR DA AÇÃO

- 1) Procuração;
- 2) Cópia simples de documento de identidade;
- 3) Cópia simples do CPF;
- 4) Cópia simples dos holerites de março de 2011 a outubro de 2011 e
- 5) Comprovante de residência.

CONDIÇÕES

Pela prestação dos serviços discriminados, os advogados contratados receberão:

- 20% (vinte por cento) das diferenças apuradas, honorários contratuais que poderão ser retidos pelos advogados contratados no momento do levantamento do depósito judicial ou previamente destacados do valor principal para efeitos de execução ou expedição de ofício requisitório, sendo essa parcela também devida em caso de desconstituição do mandato, oportunidade em que deverá ser paga antecipadamente; os honorários advocatícios de sucumbência, pagos pela parte contrária.

Em caso de improcedência, o contratante nada pagará aos contratados (*mas tão somente à Administração, em quantia a ser definida pelo juiz*).

Observação: o valor das custas processuais será arcado pelo cliente, sendo restituído em caso de procedência da ação.

Os serviços prestados pela SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO ADVOGADOS envolvem também a comunicação ao contratante a respeito de assuntos de seu interesse, que a autoriza desde já a lhe enviar informativos, cartas e correspondência eletrônica, inclusive a respeito desta e de novas ações judiciais, já acompanhados de contrato e procuração.

DADOS DO CONTRATANTE

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO:

BAIRRO:

CIDADE:

ESTADO:

CEP:

E-MAIL:

TELEFONE:

CELULAR:

DATA DE NASCIMENTO: / /

POSSUI DOENÇA GRAVE: SIM NÃO

EM CASO DE AUSÊNCIA, CONTATAR:

ENDEREÇO DO CONTATO:

TELEFONE:

SÃO PAULO, ___/___/____.

ASSINATURA DO CONTRATANTE

PROCURAÇÃO AD-JUDICIA

Nome completo: _____
CPF: _____ RG: _____
Cargo: _____
Nacionalidade: _____ Estado civil: _____
Endereço residencial: _____
_____ Bairro: _____
Cidade: _____ Estado: _____
CEP: _____

Por este instrumento particular de procuração, o outorgante constitui os advogados **FELIPPO SCOLARI NETO, FABIANO MIGUEL DE OLIVEIRA FILHO, FÁBIO SCOLARI VIEIRA, FABIANA BUZZINI ROBERTI GRANO, JULIANA BALTAREJO FRIZZO ZERBINATO, RODRIGO FELIX DE ALBUQUERQUE, e RENATA GOMES DE OLIVEIRA FIRMINO**, inscritos respectivamente no CPF sob os nºs 760.448.238-49, 021.847.048-73, 223.579.838-17, 270.194.048-63, 340.445.938-50, 214.974.018-44, e 436.341.738-23, e na OAB/SP sob os nºs 75.667, 101.655, 287.475, 210.187, 369.854, 398.919 e 436.390, integrantes da **SCOLARI NETO & OLIVEIRA FILHO SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 11.275 e no CNPJ sob o nº 10.479.937/0001-45, com endereço à Rua Líbero Badaró, nº 152, 8º andar, Centro, São Paulo-SP, CEP 01008-000, para o fim especial de, com os poderes da cláusula *ad judicium*, **PLEITEAREM O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA NOS AUTOS DO PROCESSO DA AÇÃO COLETIVA N.º 1032969-67.2015.8.26.0053 MOVIDA PELO SINDICATO UNIÃO DOS SERVIDORES DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SÃO PAULO EM FACE DA FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO**. Os outorgados podem, conjunta ou separadamente, praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir, renunciar, receber, dar quitação e substabelecer.

São Paulo, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA